





PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – ASSOCIAÇÃO ESCOLA E CULTURA EM FOCO

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA 2016-2027 – CBH – SMT O DOCUMENTÁRIO

Valor Pleiteado:Valor ContrapartidaValor Global:R\$ 152.100,00R\$ 17.900,00R\$ 170.000,00

Sub-PDC (Delib. CRH Demanda

246/2021): 8.3 Demanda Espontânea

Razão Social ou nome: ASSOCIAÇÃO ESCOLA E CULTURA EM FOCO

CNPJ: 08.175.406/0001-17 **Município:** SOROCABA **UF:** SP

Endereço: RUA JOÃO CARLOS BARBOSA, 149 – VILA LUCY

Contrapartida: 10,53%

Representante do tomador: Marcelo Pereira do Nascimento

E-mail: culturaemfoco@gmail.com **Telefone:** 15-3202-8626| 15-99122-1645

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto busca "dar vida" ao plano de bacia hidrográfica 2016-2017 da UGHRI 10, buscando abordar o tema de preservação da água e o documentário pode servir como material didático por professores posteriormente.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO - Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 8 – Capacitação e comunicação social, subPDC 8.3 Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos.







2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a elaboração de um documentário sobre a temática do plano de bacia hidrográfica 2016-2017, da UGHRI 10 e posteriormente distribuir cerca de 1000cópias do documentário para o público escolar e população em geral.

3. CONCLUSÃO

A Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021 define o cronograma e regras para hierarquização de empreendimentos e estabelece no Anexo I os critérios gerais e específicos de hierarquização do exercício de 2022, o qual no Art. 2º § 3º que o Grupo 5 são os empreendimentos passíveis de enquadramento no PDC 8 – Capacitação e Comunicação Social. Porém, de acordo com a mesma deliberação e com o MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), a aplicação dos recursos deve ser realizada com base nas "prioridades estabelecidas no Plano de Ação e do Programa de Investimentos (PA/PI) do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI 10".

Assim, conforme Deliberação CBH-SMT 439/2021, os recursos previstos para aplicação no Sub-PDC 8.3 para 2022, tem como executor da Ação, a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, o que implica na impossibilidade de indicação deste empreendimento para obtenção de recursos do FEHIDRO neste ano.

Além disso, o empreendimento proposto tem como objetivo contar sobre o plano de bacias que tem vigência até 2027, ou seja, até o momento de finalização do contrato o plano de bacias estará vencendo, e o presente trabalho não possui relevância para a gestão de recursos hídricos na bacia neste momento (2022).

Tendo posto os argumentos acima, o empreendimento foi desclassificado.

PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes CREASP: 5062333333

Sorocaba, 22 de março de 2022